

9	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M - BT COM 12UND	BT
10	ENVELOPE PARDO, COR OURO, TAMANHO A-4 22X32 CX MEDINDO, COM 100 UNIDADES	CAIXA
11	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LÂMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID	CAIXA
12	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMAÑO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	UND
13	FITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 45MMX45M.	UND
14	GRAMPEADOR 20CM METAL 26/6 PARA ATÉ 30 FOLHAS	UND
15	GRAMPO 26/6 - CX COM 1000 UND -COBREADO	CAIXA
16	GRAMPO TRILHO METAL - CX COM 50 PARES	CAIXA
17	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRÍCO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSA. CX COM 144 UNIDADES	CAIXA
18	LAPISEIRA GRAFITE 2,0, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA	UNID.
19	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. MBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA
20	MINA PARA GRAFITE Nº 2,0 MM, ESTOJOS COM 06 PONTAS.	UNID.
21	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76 MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS	UNID.
22	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	UND
23	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM	UND
24	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60FOLHAS	UND
25	PILHA ALCALINA AA² PACOTE COM 02UND	PCT
26	PILHA ALCALINA AAA² PACOTE COM 02UND	PCT
27	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT
28	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRA ou alternativamente no e-mail [compras\\_semac@campos.rj.gov.br](mailto:compras_semac@campos.rj.gov.br), no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativa estimada do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de setembro de 2025.

Christiano Cancio Romano da Silva  
Diretor de Compras

### Secretaria Municipal de Fazenda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### AUDITORIA TRIBUTARIA

#### EDITAL N° 076/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Cristiane Sardinha da Silva Portilho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
309131/2021	2196/2023	266227/2021
309132/2021	2197/2023	266228/2021
309133/2021	2198/2023	266229/2021
309134/2021	2199/2023	266230/2021
309135/2021	2201/2023	266231/2021
309136/2021	2202/2023	266232/2021

Campos dos Goytacazes, 09 setembro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANCA  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

### Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0066/2024

PROCESSO Nº 2023.206.000349-P-PR

CONTRATADA: MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 11.055.311/0001-74

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, para execução da "obra de complementação da construção da quadra coberta para atender à E. M. Cláudia Almeida Pinto de Oliveira – Rua Dom Augustinho – Farol de São Thomé, neste Município".

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2025

#### PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

#### PORTARIA SMASC Nº 86/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

#### RESOLVE:

**Art.1º REVOGAR** a Portaria nº 31/2025, 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 30 de maio de 2025, fl. 5.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0009/2025 – Processo nº 2024.021.0001014-PR.

**Art.3º NOMEAR** a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor do Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0009/2025 – Processo nº 2024.021.0001014-PR– Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BROA) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### PORTARIA SMASC Nº 87/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

#### RESOLVE:

**Art.1º REVOGAR** a Portaria nº 32/2025, 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 02 de junho de 2025, fl. 5.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0010/2025 – Processo nº 2024.021.0001014-PR.

**Art.3º NOMEAR** a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor do Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0010/2025 – Processo nº 2024.021.0001014-PR– Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BROA) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania